



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.775/2025**

de 07 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.617, de 21 de junho de 2011, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto e dá outras providências,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto, a Senhora **LETÍCIA DE CÁSSIA COCENZA FIDÊNCIO**, portadora da **CIRG nº 42.xxx.xxx-x**, inscrita no **CPF sob o nº 323.xxx.xxx-xx**.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 3.667, de 02 de abril de 2024, e o Decreto nº 3.774/24 publicado por equívoco no DOE Edição nº 1434, de 04.01.2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO